



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 068/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **COSTA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 23.540.108/0001-72, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Unidade de Tratamento de Minerais UTM, com tratamento a seco, (Capacidade Instalada 300.000 t/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-01-0, localizada na LAT/X 19°29'39,57" LONG/Y 44°07'34,2", no Município de Prudente de Moraes, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **Nº32219/2015/001/2016**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 11/07/2028.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

